

Proc. Administrativo 172/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 22/01/2026 às 09:17:18

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DS, DTIC-TI, DAF-DISP-B

Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado instalados nos diversos departamentos municipais, os quais são essenciais para a manutenção de condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e preservação de equipamentos e documentos sensíveis às variações de temperatura.

A manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado contribui diretamente para o aumento da vida útil dos equipamentos, redução de falhas inesperadas e prevenção de custos mais elevados com substituições ou reparos emergenciais. Já os serviços de limpeza e higienização são indispensáveis para assegurar a qualidade do ar nos ambientes internos, prevenindo a proliferação de fungos, bactérias e outros agentes nocivos à saúde dos servidores

e munícipes, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A recarga de gás refrigerante, por sua vez, é necessária para restabelecer a eficiência térmica dos equipamentos que apresentam perda de rendimento, garantindo seu funcionamento adequado e evitando sobrecarga do sistema, o que poderia ocasionar danos permanentes aos aparelhos.

Dessa forma, a contratação dos referidos serviços mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, promover um ambiente de trabalho salubre e confortável, preservar o patrimônio público e atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

Justifico que há dotação orçamentária (66 – 206 - 283) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC nº 106 – 437 (Informe que o item não consta no PAC do TI).

Segue em anexo.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

01_Oficio.pdf
02_Termo_de_referencia.pdf
03_Quadro_de_cotacoes.pdf
04_Cotacao.pdf
05_CNPJ.pdf
06_Justificativa_de_Escolha_do_Fornecedor_e_preco.pdf

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado instalados nos diversos departamentos municipais, os quais são essenciais para a manutenção de condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e preservação de equipamentos e documentos sensíveis às variações de temperatura.

A manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado contribui diretamente para o aumento da vida útil dos equipamentos, redução de falhas inesperadas e prevenção de custos mais elevados com substituições ou reparos emergenciais. Já os serviços de limpeza e higienização são indispensáveis para assegurar a qualidade do ar nos ambientes internos, prevenindo a proliferação de fungos, bactérias e outros agentes nocivos à saúde dos servidores e munícipes, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A recarga de gás refrigerante, por sua vez, é necessária para restabelecer a eficiência térmica dos equipamentos que apresentam perda de rendimento, garantindo seu funcionamento adequado e evitando sobrecarga do sistema, o que poderia ocasionar danos permanentes aos aparelhos.

Dessa forma, a contratação dos referidos serviços mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, promover um ambiente de trabalho salubre e confortável, preservar o patrimônio público e atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

Justifico que há dotação orçamentária (66 – 206 - 283) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC nº 106 – 437 (Informe que o item não consta no PAC do TI).

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo **FERNANDO BRAGA BASSICHETTI nº 36.029.770/0001-04** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

Produto/Serviço	QTD
005.002.856 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 E	2
005.002.857 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	6
005.002.858 RECARGA DE GÁS	3
005.002.857 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1
005.002.856 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 E	1
005.002.857 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3
005.002.858 RECARGA DE GÁS	1

4 – Resultado Esperado: Garantir o funcionamento eficiente dos aparelhos de ar-condicionado, com melhoria da qualidade do ar, ambientes adequados de trabalho e atendimento ao público, aumento da vida útil dos equipamentos e redução de falhas e custos, assegurando a continuidade dos serviços públicos.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização e recarga de gás refrigerante** em aparelhos de ar-condicionado instalados nos departamentos municipais, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir o funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado, assegurando conforto térmico, qualidade do ar, preservação dos equipamentos e continuidade dos serviços públicos, além de prevenir riscos à saúde dos servidores e usuários dos serviços municipais.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Manutenção de Ar-Condicionado (12.000 BTUs)

Compreende a execução de serviços técnicos preventivos e corretivos, incluindo, mas não se limitando a:

- Inspeção geral do equipamento;
- Verificação e reaperto de conexões elétricas;
- Teste de funcionamento do compressor, ventiladores e controles;
- Verificação de vazamentos;
- Ajustes necessários para o correto funcionamento;
- Substituição de peças apenas mediante autorização prévia da Administração (não inclusas no serviço).

3.2 Limpeza e Higienização de Ar-Condicionado

Consiste na limpeza completa e higienização dos aparelhos, visando a qualidade do ar e a eficiência do equipamento, incluindo:

- Limpeza de filtros de ar;
- Higienização da serpentina, bandeja de condensado e dutos visíveis;
- Aplicação de produto bactericida e fungicida apropriado;

- Remoção de poeira, fungos e impurezas;
- Teste final de funcionamento.

3.3 Recarga de Gás Refrigerante

Serviço destinado ao restabelecimento da capacidade de refrigeração do equipamento, compreendendo:

- Verificação da pressão do sistema;
- Identificação de possíveis vazamentos;
- Recarga de gás refrigerante compatível com o equipamento;
- Teste de funcionamento após a recarga;
- Ajustes necessários para garantir a eficiência térmica.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados conforme demanda da Administração, em prazo a ser definido na ordem de serviço, respeitando a urgência e a continuidade das atividades dos departamentos municipais.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com qualidade e segurança;
- Utilizar materiais, ferramentas e produtos adequados;
- Empregar profissionais qualificados;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados;
- Cumprir as normas técnicas, sanitárias e de segurança do trabalho.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornece acesso aos locais onde os serviços serão realizados;
- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas no contrato.

7. RESULTADO ESPERADO

Garantir o funcionamento eficiente dos aparelhos de ar-condicionado, com melhoria da qualidade do ar, maior vida útil dos equipamentos e ambientes adequados para servidores e atendimento ao público.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas deste Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00045/26	21/01/2026	Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
21/01/2026	21/01/2026	SECRETARIA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	005.002.856 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU	SER	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	285,00	570,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	305,00	610,00
6675	BRUNO CANDIDO PINHEIRO 43416426851	312,00	624,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	285,00	570,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		300,67	601,34

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	005.002.857 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	SER	6
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	365,00	2.190,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	395,00	2.370,00
6675	BRUNO CANDIDO PINHEIRO 43416426851	398,00	2.388,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	365,00	2.190,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		386,00	2.316,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	005.002.858 RECARGA DE GÁS	SER	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	385,00	1.155,00
6675	BRUNO CANDIDO PINHEIRO 43416426851	400,00	1.200,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	420,00	1.260,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	385,00	1.155,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		401,67	1.205,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2 de 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00045/26	21/01/2026	Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
21/01/2026	21/01/2026	SECRETARIA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	005.002.857 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	365,00	365,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	395,00	395,00
6675	BRUNO CANDIDO PINHEIRO 43416426851	398,00	398,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	365,00	365,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		386,00	386,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	005.002.856 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	285,00	285,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	305,00	305,00
6675	BRUNO CANDIDO PINHEIRO 43416426851	312,00	312,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	285,00	285,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		300,67	300,67

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	005.002.857 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	SER	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	365,00	1.095,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	395,00	1.185,00
6675	BRUNO CANDIDO PINHEIRO 43416426851	398,00	1.194,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	365,00	1.095,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		386,00	1.158,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 3 de 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00045/26	21/01/2026	Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
21/01/2026	21/01/2026	SECRETARIA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	005.002.858 RECARGA DE GÁS	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	385,00	385,00
6675	BRUNO CANDIDO PINHEIRO 43416426851	400,00	400,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	420,00	420,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	385,00	385,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		401,67	401,67

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	36.029.770/0001-04	6.045,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	33.773.842/0001-35	6.545,00
6675	BRUNO CANDIDO PINHEIRO 43416426851	26.889.629/0001-28	6.516,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES			
CÓDIGO	PROPOSTENTES		VALOR
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI		6.045,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES			6.045,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Jenifer Letícia Lima da Silva



FERNANDO BRAGA PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ Nº 36.029.770/0001-04
IE: 570.056.747.118
RUA SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA
RANCHARIA-SP CEP: 19600-472
fernandobragaproducoes@gmail.com
(18) 99644-5151



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ SP

CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE DE BORÁ SP

SALA DE CURATIVO (APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU)

01 MANUTENÇÃO R\$285,00
01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$365,00
01 RECARGA DE GÁS R\$385,00

SALA DE PILATES (02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU)

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$365,00
01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$365,00

SALA DA FARMÁCIA (01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU)

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$365,00
01 RECARGA DE GÁS R\$385,00

SALA DE MEDICAMENTO (01 APARELHO AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU)

01 LIMPRZA HIGIENIZAÇÃO R\$365,00
01 MANUTENÇÃO R\$285,00
01 RECARGA DE GÁS R\$385,00

SALA DO DENTISTA (01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU)

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$365,00

SALA DO SERVIDOR (01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU)

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$365,00



PREFEITURA (01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU)

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$365,00

01 MANUTENÇÃO R\$285,00

PREFEITURA, PROJETO (01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU)

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$365,00

01 RECARGA DE GÁS R\$385,00

PREFEITURA, TELECOMUNICAÇÃO (01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU)

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$365,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$6.045,00

RANCHARIA 13 DE JANEIRO DE 2026



Documento assinado digitalmente

FERNANDO BRAGA BASSICHETTI

Data: 13/01/2026 16:41:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO BRAGA BASSICHETTI

CPF: 286.488.348-13

RG: 30.398.739-X

Retido por mim
Ass: J. J. J.



JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE

CNPJ: 33.773.842/0001-35

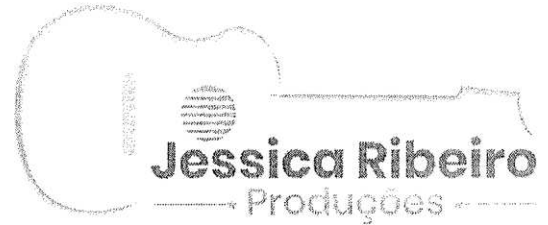
IE: 570.054.070.115

RUA DENISE BRUNHANI MAFFEI, 610 PQ. PIONEIROS

CEP: 19605-154 | RANCHARIA-SP

jessicaribeiroproducoes@gmail.com

(18) 99653-7392



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ SP

CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE DE BORÁ SP

SALA DE CURATIVO, APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

01 MANUTENÇÃO R\$305,00
01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$395,00
01 RECARGA DE GÁS R\$420,00

SALA DE PILATES, 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$395,00
01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$395,00

SALA DA FARMÁCIA, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$395,00
01 RECARGA DE GÁS R\$420,00

SALA DE MEDICAMENTO, 01 APARELHO AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

01 LIMPRZA HIGIENIZAÇÃO R\$395,00
01 MANUTENÇÃO R\$305,00
01 RECARGA DE GÁS R\$420,00

SALA DO DENTISTA, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$395,00

SALA DO SERVIDOR, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$395,00

Estada por mim
Ribeiro

Assinado por 3 pessoas: ANADELSON PEDRO DA SILVA, RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/BD91-69F0-D339-B76C>

JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE

CNPJ: 33.773.842/0001-35

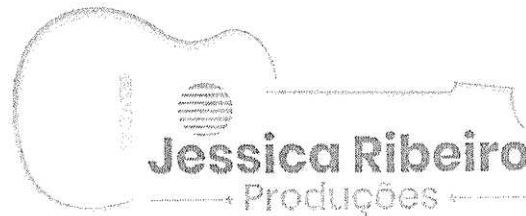
IE: 570.054.070.115

RUA DENISE BRUNHANI MAFFEI, 610 PQ. PIONEIROS

CEP: 19605-154 | RANCHARIA-SP

jessicaribeiroproducoes@gmail.com

(18) 99653-7392



PREFEITURA, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$395,00

01 MANUTENÇÃO R\$305,00

PREFEITURA, PROJETO 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$395,00

01 RECARGA DE GÁS R\$420,00

PREFEITURA, TELECOMUNICAÇÃO 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU.

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$395,00

VALOR R\$6.545,00

(SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

RANCHARIA 13 DE JANEIRO DE 2026



Documento assinado digitalmente

JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE

Data: 13/01/2026 19:00:22-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE

CPF: 419.850.038-05

RG: 48.864.169-X

Assinado por 3 pessoas: ANADELSON PEDRO DA SILVA, RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/BD91-69F0-D339-B76C> e informe o código BD91-69F0-D339-B76C

Brunão Manutenção Em Refrigeração

Bruno Candido Pinheiro
CNPJ: 26.889.629/0001-28

ORÇAMENTO A CIDADE DE BORÁ S.P

**OBJETO: CONTRATAÇÃO E MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO EM AR
CONDICIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ S.P**

CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE DE BORÁ SP

SALA DE CURATIVO, APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

*01 MANUTENÇÃO R\$312,00
01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$398,00
01 RECARGA DE GÁS R\$400,00*

SALA DE PILATES, 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

*01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$398,00
01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$398,00*

SALA DA FARMÁCIA, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

*01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$398,00
01 RECARGA DE GÁS R\$400,00*

SALA DE MEDICAMENTO, 01 APARELHO AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

*01 LIMPRZA HIGIENIZAÇÃO R\$398,00
01 MANUTENÇÃO R\$312,00
01 RECARGA DE GÁS R\$400,00*

SALA DO DENTISTA, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$398,00

SALA DO SERVIDOR, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$398,00

Endereço: Rua Quintino Boicaiuva, 381, Vila Cantizani | Rancharia-SP
E-mail: brunao.candido@hotmail.com | Telefone: (18) 99682-5562

Assinado por 3 pessoas: ANADELSON PEDRO DA SILVA, RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/BD91-69F0-D339-B76C> e informe o código BD91-69F0-D339-B76C



Brunão Manutenção Em Refrigeração

Bruno Candido Pinheiro
CNPJ: 26.889.629/0001-28

PREFEITURA, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$398,00
01 MANUTENÇÃO R\$312,00

PREFEITURA, PROJETO 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$398,00
01 RECARGA DE GÁS R\$400,00

PREFEITURA, TELECOMUNICAÇÃO 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU.

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$398,00

VALOR R\$6.516,00

RANCHARIA 13 DE JANEIRO DE 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO CANDIDO PINHEIRO
Data: 13/01/2026 21:14:10-0300
Verifique em <https://validar.sti.gov.br>

BRUNO CANDIDO PINHEIRO

CPF: 434.164.268-51

RG: 48.484.026

Notada por mim
Austriano

Endereço: Rua Quintino Boicaiuva, 381, Vila Cantizani | Rancharia-SP
E-mail: brunao.candido@hotmail.com | Telefone: (18) 99682-5562

Assinado por 3 pessoas: ANADELSON PEDRO DA SILVA, RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/BD91-69F0-D339-B76C> e informe o código BD91-69F0-D339-B76C





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.029.770/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERNANDO BRAGA BASSICHETTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAGA PRODUÇÕES E EVENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SERRA NEGRA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 19.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TEREZA	MUNICÍPIO RANCHARIA	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOBAGAPRODUÇÕES@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9644-5151
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **14:48:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Assinado por 3 pessoas: ANADELSON PEDRO DA SILVA, RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/BD91-69F0-D339-B76C> e informe o código BD91-69F0-D339-B76C





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.029.770/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERNANDO BRAGA BASSICHETTI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SERRA NEGRA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 19.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TEREZA	MUNICÍPIO RANCHARIA	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOBAGAPRODUcoes@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9644-5151
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **14:48:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

A escolha do fornecedor deu-se em razão de este atender plenamente às especificações técnicas exigidas para a prestação dos serviços de manutenção, higienização e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado, demonstrando capacidade técnica, experiência no ramo e regularidade fiscal, conforme documentação apresentada.

O preço proposto mostrou-se compatível com os valores praticados no mercado, tendo sido definido após pesquisa de preços, na qual se verificou que a proposta apresentada é a mais vantajosa para a Administração, considerando a relação custo-benefício, a qualidade dos serviços ofertados e o atendimento às necessidades dos departamentos municipais.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD91-69F0-D339-B76C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANADELSON PEDRO DA SILVA (CPF 254.XXX.XXX-09) em 22/01/2026 10:51:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 22/01/2026 10:58:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE MARTINS (CPF 368.XXX.XXX-00) em 24/01/2026 13:28:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/BD91-69F0-D339-B76C>

Proc. Administrativo 1- 172/2026

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 27/01/2026 às 15:55:45

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DS, DTIC-TI, DAF-DISP-B

Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

DEFIRO o objeto pretendido do processo.

INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—
Cristiano José da Silva
Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/9C46-70DA-0714-55C7> e informe o código 9C46-70DA-0714-55C7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C46-70DA-0714-55C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 27/01/2026 15:56:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/9C46-70DA-0714-55C7>

Proc. Administrativo 2- 172/2026

De: Cristiano S. - DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2026 às 15:56:42

DEFIROo objeto pretendido do processo.

—

Cristiano José da Silva

Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 3- 172/2026

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 27/01/2026 às 21:19:41

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DS, DTIC-TI, DAF-DISP-B

Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7C2-F6CA-1FA0-C6BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 27/01/2026 21:20:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/B7C2-F6CA-1FA0-C6BE>

Proc. Administrativo 4- 172/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 28/01/2026 às 10:59:13

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DS, DTIC-TI, DAF-DISP-B

Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais

Segue em anexo o Aviso de Dispensa.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000016/26, Modalidade Nº 14

Borá-SP,

28/01/2026

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000016/26, Modalidade Nº DISPENSA 14.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	10	SER		365,00	3.650,00
2	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU	3	SER		285,00	855,00
3	RECARGA DE GÁS	4	SER		385,00	1.540,00

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	005.002.857 6379	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151	SER 365,00	10 3.650,00
2	005.002.856 6379	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151	SER 285,00	3 855,00
3	005.002.858 6379	RECARGA DE GÁS FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151	SER 385,00	4 1.540,00

A empresa vencedora foi:

FERNANDO BRAGA BASSICHETTI.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
66	2026	020203	04.122.1005.2060.0000	3.3.90.39.17	0.01.00	1.765,00	454.609,02	452.044,02
206	2026	020701	10.301.1019.2193.0000	3.3.90.39.17	0.01.00	3.915,00	342.938,00	335.333,00
283	2026	021001	04.122.1025.2250.0000	3.3.90.39.17	0.01.00	365,00	20.000,00	19.635,00

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367- 1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e
Finanças Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48EE-EAE9-4020-95AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 28/01/2026 11:05:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 28/01/2026 11:15:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/48EE-EAE9-4020-95AF>

Proc. Administrativo 5- 172/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 28/01/2026 às 13:08:30

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 16 da modalidade nº 14 para providencias.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 6- 172/2026

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 28/01/2026 às 13:24:20

Segue em anexo o Parece Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 7- 172/2026

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 29/01/2026 às 15:58:17

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DS, SG-CI, DTIC-TI, DAF-DISP-B

Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

X	Requisição	Devidamente justificado.
X	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
X	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
X	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
X	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
X	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
X	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
X	Formalização	Por ser tratar de
X	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
X	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
X	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—
Emerson Vieira de Andrade

Controlador Geral

Assinado por 1 pessoa: EMERSON VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/3236-3031-2432-3E75> e informe o código 3236-3031-2432-3E75





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3236-3031-2432-3E75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 29/01/2026 15:58:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/3236-3031-2432-3E75>

Proc. Administrativo 8- 172/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 30/01/2026 às 10:08:38

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DS, SG-CI, DAF-CONT, DTIC-TI, DAF-DISP-B

Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais

Segue em anexo o Pedido de Empenho.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

PedidoDeEmpenho_FERNANDO_BRAGA_BASSICHE.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00196/26	30/01/2026	00045/26	ALINE MARTINS	Jenifer Leticia Lima da Silva
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAUDE			000016/26
Unidade / Setor	Almoxarifado - Saúde			Contrato
Cond. Pagamento				

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha 206	Valor 3.915,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.301.1019.2193.0000	Ampliação dos Serviços da Atenção Básica
Cod. Aplicação 310 000	Fonte Grupo. 01
Ficha 283	Valor 365,00
021001	TIC (NR)
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
04.122.1025.2250.0000	Transformação Digital da Gestão Pública com Integração de Sistemas e Capacitação em TIC
Cod. Aplicação 110 000	Fonte Grupo. 01
Ficha 66	Valor 1.765,00
020203	SECRETARIA
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
04.122.1005.2060.0000	Modernização com Transparência e Acesso à Informação
Cod. Aplicação 110 000	Fonte Grupo. 01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000016/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 14 - Mod. Formato: a: 14 - Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais

Fornecedor FERNANDO BRAGA BASSICHETTI COD: 6379
Endereço: SERRA NEGRA Nº: 70 CNPJ: 36.029.770/0001-04
RANCHARIA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.857	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		SER	6	365,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			Obs.:				
005.002.857	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		SER	1	365,00	TIC (NR)	
			Obs.:				
005.002.857	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		SER	3	365,00	SECRETARIA	
			Obs.:				
005.002.856	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.		SER	2	285,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			Obs.:				
005.002.856	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.		SER	1	285,00	SECRETARIA	
			Obs.:				
005.002.858	RECARGA DE GÁS		SER	3	385,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			Obs.:				
005.002.858	RECARGA DE GÁS		SER	1	385,00	SECRETARIA	
			Obs.:				





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2

Total Pedido

6.045,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1562-5B4F-B486-90D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 30/01/2026 10:41:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1562-5B4F-B486-90D9>

Proc. Administrativo 9- 172/2026

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 30/01/2026 às 12:49:55

—
Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Anexos:

empenho_401.pdf

empenho_402.pdf

empenho_403.pdf

Prefeitura Municipal de Bora										NOTA DE EMPENHO			
Pca. Santo Antonio, No 10.													
4454490/0001-42										401			
NOTA DE EMPENHO Nº 401				FICHA: 66			DATA: 30/01/2026		REQUISIÇÃO Nº:				
LICITAÇÃO: DISPENSA						000016/26		DOCUMENTO:		VENCIMENTO:			
NOME: FERNANDO BRAGA BASSICHETTI						36.029.770/0001-04			CÓDIGO: 6379				
ENDEREÇO: SERRA NEGRA						RANCHARIA							
BANCO: 077						AGÊNCIA 0001-__		CONTA: 015407731-3					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										VALOR TOTAL			
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000016/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais										Bruto 1.765,00 Desconto 0,00			
OR - Ordinário Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 110 000										VALOR LÍQUIDO		1.765,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA											
02		PODER EXECUTIVO											
02 02 03		SECRETARIA											
3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS											
04.122.1005.2060.0000		Modernização com Transparência e Acesso à Informação											
DOTAÇÃO			EMPENHADO ATÉ A DATA			VALOR DESTA EMPENHO			SALDO ATUAL				
818.000,00			363.390,98			1.765,00			452.844,02				
VALOR A SER PAGO R\$			1.765,00			um mil, setecentos e sessenta e cinco reais *****							

DESCONTOS													
						TOTAL DE DESCONTOS 0,00							
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/01/2026													
ELABORADO EM						ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:							
DATA VISTO						DATA ORDENADOR DA DESPESA							
DESPESA PAGA EM						RECIBO							
BANCO CONTA CHEQUE VALOR						RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.							
						NOME: CNPJ/CPF:							

Prefeitura Municipal de Bora					NOTA DE EMPENHO			
Pca. Santo Antonio, No 10.								
4454490/0001-42					402			
NOTA DE EMPENHO Nº 402		FICHA: 206		DATA: 30/01/2026		REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			000016/26		DOCUMENTO:		VENCIMENTO:	
NOME: FERNANDO BRAGA BASSICHETTI			36.029.770/0001-04			CÓDIGO: 6379		
ENDEREÇO: SERRA NEGRA			RANCHARIA					
BANCO: 077			AGÊNCIA 0001-__		CONTA: 015407731-3			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						VALOR TOTAL		
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000016/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais						Bruto 3.915,00 Desconto 0,00		
OR - Ordinário Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 310 000						VALOR LÍQUIDO		
						3.915,00		
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
02 02 07 01 3.3.90.39.17 10.301.1019.2193.0000		PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Ampliação dos Serviços da Atenção Básica						
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL		
561.000,00		225.118,67		3.915,00		331.966,33		
VALOR A SER PAGO R\$		3.915,00						
		três mil, novecentos e quinze reais ***** *****						
DESCONTOS								
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00						
EMPENHO AUTORIZADO EM		30/01/2026						
ELABORADO EM				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:				
DATA VISTO				DATA ORDENADOR DA DESPESA				
DESPESA PAGA EM				RECIBO				
BANCO CONTA CHEQUE VALOR				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.				
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____				

Proc. Administrativo 284/2026

De: Caio V. - DAF-DISP-B
Para: DO-ALM - Almoxarifado
Data: 02/02/2026 às 22:26:06

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DCL, DO-ALM, DAF-DISP-B

Proc. 16/2026 - NF nº 02 - 03 - 04/26

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

354220622360297700001040000000000000226019283234674.pdf
354220622360297700001040000000000000326017236695889.pdf
35422062236029770000104000000000000426014145636064.pdf
download_SolicFornecimento_00223_26_FERNANDO_BRAGA_BASSICHETTI_222238_735.pdf
download_SolicFornecimento_00264_26_FERNANDO_BRAGA_BASSICHETTI_222218_986.pdf
download_SolicFornecimento_00265_26_FERNANDO_BRAGA_BASSICHETTI_222309_500.pdf

Chave de Acesso da NFS-e

3542206223602977000010400000000000226019283234674

Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

31/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

31/01/2026 19:47:20

Número da DPS

4

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

31/01/2026 19:47:20



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

36.029.770/0001-04

Inscrição Municipal

8264

Telefone

(18) 9644-5151

Nome / Nome Empresarial

FERNANDO BRAGA BASSICHETTI

E-mail

FERNANDOBAGAPRODUcoes@GMAIL.COM

Endereço

RUA SERRA NEGRA, 70, VILA TEREZA

Município

Rancharia - SP

CEP

19600-472

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

44.544.906/0001-42

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE BORA

E-mail

-

Endereço

PC SANTO ANTONIO, 10, CENTRO

Município

Borá - SP

CEP

19740-005

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.06.01 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipment...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Borá - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

01 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO 12.000 BTU TIC (NR) VALOR R\$365,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Rancharia - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 365,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 365,00

Alíquota Aplicada

2,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 7,30

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP Retido

-

PIS/COFINS/CSLL Retidos

-

PIS Devido

-

COFINS Devido

-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 365,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL

R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 365,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

2,00 %

Estaduais

2,00 %

Municipais

2,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: BANCO INTER - 077 / AGÊNCIA: 0001 / CONTA: 15407731-3 FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERVIÇO PRESTADO NO TIC (NR) NA CIDADE DE BORÁ S.P EMPENHO N° 403

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bo/a.1doc.com.br/verificacao/0625-78B4-5873-6D30> e informe o código 0625-78B4-5873-6D30



Chave de Acesso da NFS-e

3542206223602977000010400000000000326017236695889

Número da NFS-e
3Competência da NFS-e
31/01/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
31/01/2026 20:08:06Número da DPS
6Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
31/01/2026 20:08:06

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

36.029.770/0001-04

Inscrição Municipal

8264

Telefone

(18) 9644-5151

Nome / Nome Empresarial

FERNANDO BRAGA BASSICHETTI

E-mail

FERNANDOBAGAPRODUcoes@GMAIL.COM

Endereço

RUA SERRA NEGRA, 70, VILA TEREZA

Município

Rancharia - SP

CEP

19600-472

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

44.544.906/0001-42

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE BORA

E-mail

-

Endereço

PC SANTO ANTONIO, 10, CENTRO

Município

Borá - SP

CEP

19740-005

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.06.01 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipment...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Borá - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

06 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU VALOR DE CADA APARELHO R\$365,00 VALOR TOTAL R\$2.190,00
02 MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU VALOR DE CADA APARELHO R\$285,00 VALOR TOTAL R\$570,00
03 RECARGA DE GÁS VALOR DE CADA RECARGA R\$385,00 VALOR TOTAL R\$1.155,00
SERVIÇO PRESTADO NE CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE DE BORÁ S.P

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Rancharia - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.915,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 3.915,00

Alíquota Aplicada

2,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 78,30

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP Retido

-

PIS/COFINS/CSLL Retidos

-

PIS Devido

-

COFINS Devido

-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.915,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL

R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.915,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
2,00 %Estaduais
2,00 %Municipais
2,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: BANCO INTER - 077 / AGÊNCIA: 0001 / CONTA: 15407731-3 FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 EMPENHO N° 22

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/0625-78B4-5873-6D30> e informe o código 0625-78B4-5873-6D30



Chave de Acesso da NFS-e

3542206223602977000010400000000000426014145636064

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

31/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

31/01/2026 20:20:12

Número da DPS

8

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

31/01/2026 20:20:12



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

36.029.770/0001-04

Inscrição Municipal

8264

Telefone

(18) 9644-5151

Nome / Nome Empresarial

FERNANDO BRAGA BASSICHETTI

E-mail

FERNANDOBAGAPRODUcoes@GMAIL.COM

Endereço

RUA SERRA NEGRA, 70, VILA TEREZA

Município

Rancharia - SP

CEP

19600-472

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

44.544.906/0001-42

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE BORA

E-mail

-

Endereço

PC SANTO ANTONIO, 10, CENTRO

Município

Borá - SP

CEP

19740-005

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.06.01 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipment...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Borá - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

03 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU VALOR DE CADA R\$365,00 VALOR TOTAL R\$1.095,00
01 MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU VALOR R\$285,00
01 RECARGA DE GÁS VALOR R\$385,00
SERVIÇO PRESTADO NA SECRETARIA.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Rancharia - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.765,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 1.765,00

Alíquota Aplicada

2,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 35,30

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP Retido

-

PIS/COFINS/CSLL Retidos

-

PIS Devido

-

COFINS Devido

-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.765,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL

R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.765,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

2,00 %

Estaduais

2,00 %

Municipais

2,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: BANCO INTER - 077 / AGÊNCIA: 0001 / CONTA: 15407731-3 FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERVIÇO PRESTADO NA SECRETARIA EMPENHO N° 401

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/0625-78B4-5873-6D30> e informe o código 0625-78B4-5873-6D30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 30/01/2026

Pedido

00223/26

Data Pedido

30/01/2026

Data Entrega

Fornecedor

FERNANDO BRAGA BASSICHETTI

Endereço:

SERRA NEGRA

RANCHARIA

Nº:

70

COD:

6379

CNPJ:

36.029.770/0001-04

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.857	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	SER	6	365,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	2.190,00
005.002.856	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU	SER	2	285,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	570,00
005.002.858	RECARGA DE GÁS	SER	3	385,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	1.155,00
TOTAL PEDIDO						3.915,00

000016/26 - DISPENSA: 14

Reserva(s): 264 265 266

Empenho(s): 401-OR 402-OR 403-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000016/26 e pedido de compra: 00196/26.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000016/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 02/02/2026

Pedido

00264/26

Data Pedido

02/02/2026

Data Entrega

Fornecedor

FERNANDO BRAGA BASSICHETTI

COD:

6379

Endereço:

SERRA NEGRA

Nº:

70

CNPJ:

36.029.770/0001-04

RANCHARIA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.857	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	SER	3	365,00	SECRETARIA	1.095,00
005.002.856	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU	SER	1	285,00	SECRETARIA	285,00
005.002.858	RECARGA DE GÁS	SER	1	385,00	SECRETARIA	385,00
TOTAL PEDIDO						1.765,00

000016/26 - DISPENSA: 14

Reserva(s): 264 265 266

Empenho(s): 401-OR 402-OR 403-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000016/26 e pedido de compra: 00196/26.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000016/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 02/02/2026

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
00265/26	02/02/2026					
Fornecedor	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI			COD: 6379		
Endereço:	SERRA NEGRA	Nº: 70	CNPJ: 36.029.770/0001-04			
	RANCHARIA					
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.857	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	SER	1	365,00	TIC (NR)	365,00
TOTAL PEDIDO						365,00

000016/26 - DISPENSA: 14

Reserva(s): 264 265 266

Empenho(s): 401-OR 402-OR 403-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000016/26 e pedido de compra: 00196/26.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000016/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado dos Departamentos Municipais

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0625-78B4-5873-6D30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 03/02/2026 21:57:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/0625-78B4-5873-6D30>

Proc. Administrativo 1- 284/2026

De: Caio V. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 05/02/2026 às 11:11:12

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de: 05/02/2026 sob o número nº 211 - 212 - 213/26.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 2- 284/2026

De: Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 05/02/2026 às 12:53:48

liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho